



Universidade Federal do Rio Grande (FURG)
Escola de Engenharia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica
Caixa Postal 474, 96201-900 Rio Grande, RS, Brasil
e-mail: ceno@furg.br
www.engenhariaoceanica.furg.br



PROGRAMA DE PÓS – GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA OCEÂNICA

PROCEDIMENTO PADRÃO - PP 002/2016

PROCEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DE DOCÊNCIA

1. OBJETIVO

O objetivo deste documento é apresentar as principais instruções normativas para realização de estágio de docência na graduação, desde a elaboração do plano de estágio até a entrega do relatório final de estágio e atribuição dos créditos da disciplina. Vale destacar que os principais documentos mencionados neste PP 002/2016 estão disponíveis no site do Programa (www.engenhariaoceanica.furg.br).

2. NORMATIVAS BÁSICAS

De acordo com o regimento do PPGEIO (Artigo 25) a realização do estágio de docência na graduação concede ao discente 2 créditos dos 24 necessários para a obtenção do título de mestre em Engenharia Oceânica.

O estágio de docência deve ser realizado obrigatoriamente pelos alunos detentores de bolsa de estudos CAPES DS e CNPq.

A carga horária de estágio de docência é de 30 h/aula em atividades distribuídas dentro e fora da sala de aula.

As atividades realizadas pelo discente devem ter anuência do orientador do discente, do professor responsável pela disciplina, pelo coordenador do curso de graduação e diretor da unidade onde a disciplina está sendo realizada.

3. MATRÍCULA E PLANO DE ESTÁGIO

- O primeiro passo para realização do estágio de docência é o discente se matricular na disciplina EDG/EO – Estágio Docente na Graduação.

- O discente deve realizar a matrícula nesta disciplina no 2º ou 3º semestre do curso de mestrado.

- No momento da matrícula na disciplina, o aluno deve entregar na secretaria do PPGEIO o documento de Plano de Estágio preenchido com as assinaturas do discente, do seu orientador e do responsável pela disciplina. O documento referente ao plano de estágio está disponível no site do PPGEIO, mais precisamente em Documentos/Plano de Estágio.

- Caso a disciplina seja de responsabilidade do orientador do discente, só é necessário a assinatura no campo orientador.

- A secretaria deve encaminhar o documento com o plano de estágio ao coordenador do PPGEIO e, posteriormente, ao coordenador do curso de graduação onde o discente realizará suas atividades. O prazo máximo para encaminhamento a coordenação da graduação é de uma semana após a entrega do formulário preenchido na secretaria do PPGEIO.

- A realização das atividades de estágio de docência precisa ser aprovada pelo coordenador do curso de graduação e pelo diretor da unidade onde o estágio será realizado.

- Após autorização do coordenador do curso de graduação e do diretor da unidade, o plano de estágio retorna assinado via protocolo interno para a secretaria do PPGEIO, onde é arquivado na pasta do discente.

- O discente que não realizar a entrega do plano de estágio, no prazo de três semanas após a data de matrícula, estará automaticamente reprovado na disciplina de Estágio Docente na Graduação.

- De posse do documento assinado e aprovado, a secretaria deve notificar por e-mail o discente e o orientador sobre a autorização de realização das atividades descritas no plano de estágio.

4. RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO E OBTENÇÃO DOS CRÉDITOS

Caberá ao orientador e ao professor responsável pela disciplina supervisionar as atividades realizadas pelo discente na disciplina onde o mesmo está realizando o estágio de docência.

- Após a realização do estágio de docência, o discente deve preencher o relatório final de estágio de docência e entregar na secretaria do PPGEIO. Este documento deve ser aprovado e assinado pelo orientador e pelo professor responsável pela disciplina e está disponível no site do PPGEIO, mais especificamente em Documentos/Relatório Final Estágio.

- A secretaria do PPGEIO deve encaminhar ao coordenador do PPGEIO que deve dar anuência às atividades realizadas e aprovar a versão final do documento;

- O coordenador deve atribuir as menções aos alunos matriculados na disciplina de Estágio Docente na Graduação e a secretaria arquivará o relatório final de estágio na pasta do discente.

Prof. Dr. Elizaldo Domingues dos Santos
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica (PPGEIO)
Biênio 2015 - 2016

Prof. Dr. Liércio André Isoldi
Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica
(PPGEIO)
Biênio 2015 - 2016